

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM/SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e realização e gestão da 24ª FESTA NACIONAL DA MAÇÃ, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024 no Parque Nacional da Maçã Geraldo José Coral, com fornecimento das estruturas, equipamentos, material gráfico, serviços especializados, divulgação e produção e realização dos shows e demais serviços.

UGIONI SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.214.815/0001-13, com sede na Rodovia Jose Spillere, n.º 1487, bairro Caravaggio, Nova Veneza/SC, CEP nº. 88.868-000, representada por seu proprietário **FELLIPE PREIS UGIONI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 063.390.899-17, comparece respeitosamente perante Vossa Senhoria, para apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** no pregão de licitação supracitado, com base legal no artigo 165, I da Lei nº 14.133/21, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos:

I. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do art. 165, I, da lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentar **RECURSO** é de até 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata. Observando-se o disposto da data de 25/06/2024, a presente via recursal revela-se tempestiva.

II. DOS FATOS

No dia 20/06/2024, às 09:30 através do site “www.licitaridigital.com.br”, ocorreu o pregão eletrônico supracitado, com o referido objeto “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização e realização e gestão da 24ª FESTA NACIONAL DA MAÇÃ, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024 no Parque Nacional da Maçã Geraldo José Coral, com fornecimento das estruturas, equipamentos, material

RODOVIA JOSE SPILLERE, 1487, CARAVAGGIO, NOVA VENEZA, SC, CEP 88.868-000

e-mail: adm@ugionishows.com / Fone e Whats (48) 9.9924-5391

gráfico, serviços especializados, divulgação e produção e realização dos shows e demais serviços”.

Recepcionadas as propostas, o pregoeiro identificou um erro de digitação na proposta da Recorrente, de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais), solicitando que corrigisse o valor em até 2 (dois) minutos, sob pena de desclassificação.

A Recorrente de imediato procurou sanar o erro, no entanto, o acesso não estava habilitado para que alterasse o valor, ao solicitar ajuda dentro da plataforma LICITAR DIGITAL através da opção “Precisa de ajuda?”, a página estava temporariamente indisponível (fora do ar), apesar de informar o pregoeiro da falha, o mesmo decidiu desclassificar a Recorrente.

A empresa LR PRODUÇÕES LTDA apresentou o melhor lance, entretanto, foi desclassificada por não ter cumprido o item 6.13.2 do edital. *"Apresentar documento assinado pelo responsável pela representação do artista sugerido, de acordo com o anexo XVII, comprovando a disponibilidade da data em questão. (documento necessário apenas para as atrações artísticas Nacionais)"*.

Adiante, a empresa EDUARDO LUZARDO RECH LTDA, declinou em virtude de não ter mais condições de entregar o bem ou serviço licitado. Subsequentemente, a empresa CLEICIANE GOMES, foi desclassificado do certame, conforme os moldes do item 8.9 do edital *"8.9 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório"*.

O pregoeiro declarou o processo licitatório cancelado/fracassado em decorrência das empresas não cumprirem com o exigido no edital. As empresas UGIONI SHOWS LTDA e LR PRODUÇÕES LTDA, manifestaram a intenção de interpor recurso, sendo disponibilizada a ata no dia 25/06/2024, com prazo recursal até 27/06/2024 às 23:59.

III. DO DIREITO

III.I. DA DESCLASSIFICAÇÃO POR ERRO SANÁVEL

A Recorrente, ao digitar a proposta na plataforma LICITAR DIGITAL, lançou R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao invés de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em decorrência da confusão de necessitar inserir mais dígitos após a vírgula, ocorre que, o formato corriqueiro visto nas licitações é de apenas 2 (dois) dígitos, motivo este do equívoco, vejamos:

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	LR Produções LTDA 48.329.459/0001-60	799.000,0000	20/06/2024 09:41:10
Lote 1	Negociação	UGIONI SHOWS LTDA 42.214.815/0001-13	800,0000	20/06/2024 09:51:37
Lote 1	Negociação	LR Produções LTDA 48.329.459/0001-60	799.000,0000	20/06/2024 09:58:22
Lote 1	Negociação	Cleiciane Gomes 41.522.112/0001-90	800.000,0000	20/06/2024 15:27:59

O pregoeiro ao evidenciar o erro sanável da Recorrente, sobretudo, por ser um valor 1.000 (um mil) vezes mais baixo que o proposto, além de ser evidente a confusão em virtude das casas decimais, solicitou que a Recorrente corrigisse o valor em até 2 (dois) minutos, sob pena de desclassificação.

O edital prevê em seu item 8.8, que somente serão desclassificadas as propostas que contiverem vícios insanáveis, portanto, **por se tratar de um erro evidente de mera digitação e sanável, o pregoeiro agiu de forma sábia e prudente dando o direito da correção**, vejamos:

8.8 Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios *insanáveis*; (Grifou-se).

Observemos que a Recorrente, confeccionou a proposta com o valor digitado de **Oitocentos mil reais**, comprovando ter ocorrido apenas confusão ao digitar os números na plataforma, **assinado digitalmente no dia 19 de junho de 2024**, antecedendo o certamente, vejamos:

Total Geral da Proposta:

✓ R\$ 800.000,00 (**Oitocentos mil reais**)

UGIONI SHOWS
LTDA:42214815000113

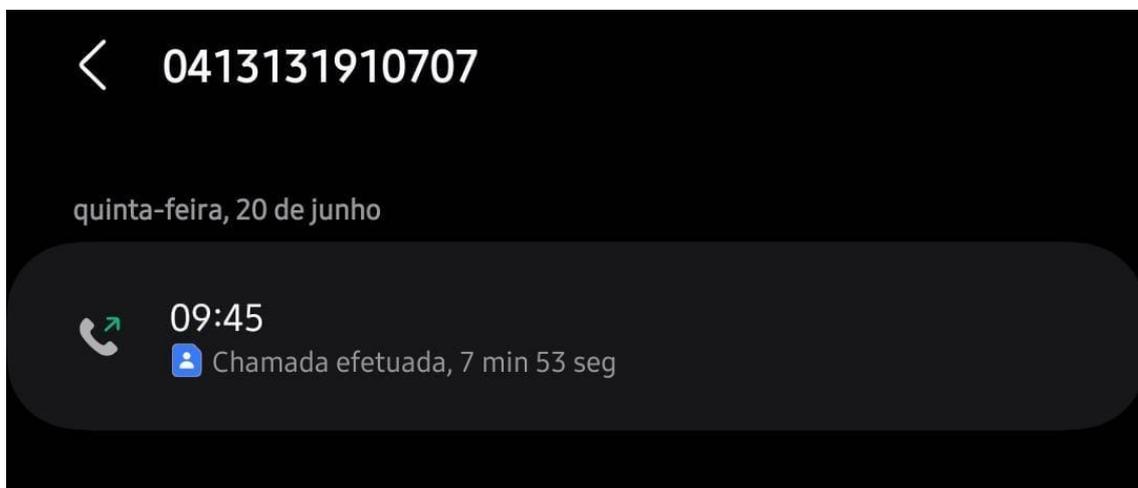
Assinado de forma digital por
UGIONI SHOWS
LTDA:42214815000113
Dados: 2024.06.19 17:30:35 -03'00'

FELLIPE PREIS UGIONI
Representante legal
063.390.899-17

A Recorrente de imediato procurou sanar o erro dentro do prazo de 2 (dois) minutos determinados pelo pregoeiro, no entanto, o acesso não estava habilitado para que alterasse o valor, a Recorrente prontamente comunicou o erro da plataforma, **“não consegui alterar o valor da proposta no sistema, não permitiu”**, vejamos:

Pregoeiro(a)	Fornecedor 02 peço para corrigir seu valor no prazo de 2 (dois) minutos , caso contrario sua proposta será desclassificada.	20/06/2024 09:39:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	20/06/2024 09:39:58
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	20/06/2024 09:41:36
Fornecedor 2	onde faço atualização do valor?	20/06/2024 09:41:59
Fornecedor 2	não consigo enviar	20/06/2024 09:42:08
Pregoeiro(a)	O lote 01 foi pausado pelo Pregoeiro(a). Motivo: Desclassificação fornecedor 02	20/06/2024 09:42:19
Pregoeiro(a)	Infelizmente sua proposta será desclassificada.	20/06/2024 09:42:42
Fornecedor 2	Eu anexe a proposta em PDF	20/06/2024 09:42:53
Pregoeiro(a)	Foi reiniciado o tempo do lote 01 .	20/06/2024 09:43:11
Fornecedor 2	não consegui alterar o valor da proposta no sistema, nã opermitiu	20/06/2024 09:45:00
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	20/06/2024 09:49:11
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 01 .	20/06/2024 09:51:44
Fornecedor 2	SER. PREGOEIRO, ESTOU EM CONTATO COM O SUPORTE, FOI SOLICITADO QUE FAÇA A LIBERAÇÃO DO CAMPO DO SISTEMA PRA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA.	20/06/2024 09:51:57
Pregoeiro(a)	Atualização da proposta é somente para o vencedor, a fase de disputa já acabou. Essas questões serão discutidas somente em recurso.	20/06/2024 09:52:45

A Recorrente a fim de sanar o erro, ligou para a plataforma LICITAR DIGITAL, sob o número (31) 3191-0707, recebendo a orientação do suporte que o acesso deveria ser habilitado pelo pregoeiro para que pudesse ser retificado o valor no sistema, vejamos a ligação de 07 minutos e 53 segundos durante o certame;



A Recorrente esforçou-se para que pudesse alterar o valor no sistema, no entanto, a opção não estava habilitada em decorrência de já existir uma proposta com o valor enviado anteriormente ao início do certame, vejamos:



Ao solicitar ajuda dentro da plataforma LICITAR DIGITAL através da opção “Precisa de ajuda?”, a **página estava temporariamente indisponível (fora do ar)**, vejamos:

Olá FELLIPE PREIS UGIONI, veja seus próximos passos!

80% - Siga os passos abaixo e complete sua jornada

- ✓ Dados da empresa e endereço principal
- ✓ Seleccione seus segmentos de fornecimento
- ✓ Cadastre seus representantes legais
- ✓ Envie documentos para aprovação do seu cadastro
- 5 Localize e participe de um processo licitatório

certificado digital?

Agora você pode contratar a **certificação digital** diretamente com a Licitar Digital.

Rápido e Fácil!

[Clique e saiba mais!](#)

Vencimentos próximos

Nenhum documento próximo do vencimento...

Processos importantes pra você!!!

Modalidade	Nº Processo	Objeto	Horário	Ações
Pregão	24/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO E GESTÃO DA 24ª FESTA NACIONAL DA MAÇÃ, A SER REALIZADA NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024 NO PARQUE NACIONAL DA MAÇÃ GERALDO JOSÉ CORAL COM FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SHOWS E DEMAIS SERVIÇOS	20/06 09:30 (há 4 horas)	DISPUTA

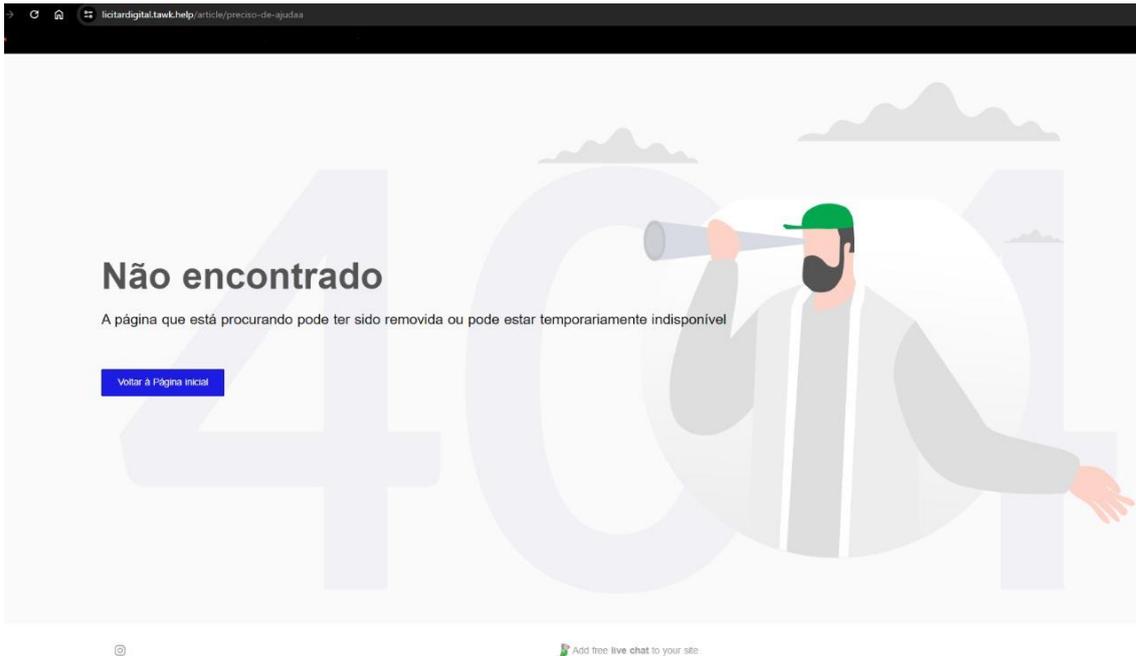
Precisa de ajuda?

Como obter ajuda?

Como Validar o Cadastro de Fornecedor - Credenciamento na Plataforma

Como Enviar Proposta e Participar de um Pregão Eletrônico

Como Acessar a sala de Disputa



Contudo, por não conseguir sanar o erro em virtude de falhas da plataforma, a Recorrente foi desclassificada.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, dispõem que as propostas que contiverem vícios insanáveis serão desclassificadas, entretanto, conforme visto anteriormente, por se tratar de um erro evidente de mera digitação e comprovado com a proposta assinada digitalmente, se torna um vício sanável, além de que, a Administração Pública poderá realizar diligências afim de que seja demonstrada a exequibilidade, conforme o art. 59, I, § 2º:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

I - contiverem vícios insanáveis;

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. (Grifou-se).

Portanto, a Recorrente comunica que **DETÉM TODAS AS CARTAS DOS ARTISTAS NACIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO EDITAL** para organizar e realizar a **24ª FESTA NACIONAL DA MAÇÃ**. Isto posto, a Recorrente solicita que seja reconhecida a relevância do evento e a necessidade de celeridade na resolução deste impasse, a fim de assegurar a continuidade do processo licitatório em consonância com o interesse público primário, razão pela qual se requer a **HABILITAÇÃO** da empresa Recorrente, em face da falha do

RODOVIA JOSE SPILLERE, 1487, CARAVAGGIO, NOVA VENEZA, SC, CEP 88.868-000

e-mail: adm@ugionishows.com / Fone e Whats (48) 9.9924-5391

sistema conforme apresentado e comprovado, mesmo que esta tenha errado na digitação do valor em virtude das casa decimais, o pregoeiro identificou o equívoco e permitiu que fosse alterado, não podendo a Recorrente sofrer o ônus por alguma insuficiência do sistema.

III.II. DO EXCESSO DE FORMALISMO E DO DIREITO ADQUIRIDO

Nesse sentido, é pertinente destacar que o excesso de formalismo, por vezes presente nos processos licitatórios, pode resultar em prejuízos aos licitantes e à Administração Pública. A rigidez exacerbada na interpretação das normas pode desconsiderar aspectos substanciais e comprometer a eficiência do certame.

No caso em questão, ao admitir que a Recorrente alterasse o valor em virtude do inquestionável engano das casas decimais e o valor ser similar, uma licitação de oitocentos mil reais por oitocentos reais em seu lance inicial, se torna evidente a confusão na digitação dos números. Ocorre que, ***a Recorrente informou por mais de 1 (um) vez sobre o problema na plataforma, podendo ser dado um prazo para o site LICITAR DIGITAL habilitar o acesso. O prazo de 2 (dois) minutos foi observado pela Recorrente, havendo retorno no chat a fim de solucionar o problema.***

Portanto, a partir do momento que a Recorrente teve seu direito de alterar o valor, ***deve-se respeitar seu direito adquirido***, conforme a **Súmula 473**:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, ***respeitados os direitos adquiridos***, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Grifou-se).

Como se sabe, com o passar dos anos, as decisões do gestor que extrapolaram a razoabilidade pela ampla utilização do rigor formal começaram a ser contestadas pelos órgãos de controle e pelas Cortes de Contas Estaduais e, principalmente, pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Alguns exemplos estão nos Acórdãos do TCU a seguir transcritos:

Acórdão nº 3340/2015. TCU – PLENÁRIO.

É pacífico o entendimento do tribunal de que ***falhas sanáveis, meramente formais, identificadas nas propostas, não devem levar necessariamente à inabilitação, cabendo à comissão julgadora promover as diligências destinadas a esclarecer dúvidas ou complementar o processamento do certame.*** (Grifou-se).

Cabe registrar que o princípio do formalismo moderado não faz com que a contratação desrespeite o edital da licitação, nem a legalidade, nem a isonomia. Muito pelo contrário, pois esse princípio respeita todos os demais, além de priorizar a satisfação do interesse público, da economicidade e da eficiência:

Acórdão nº 1924/2011. TCU – PLENÁRIO.

Constitui-se excesso de rigor a desclassificação de licitantes por conta de erro formal na apresentação da proposta e da documentação exigida [...] tornar nulos os atos administrativos que inabilitaram as empresas concorrentes no âmbito do Pregão Eletrônico [...], bem como todos os atos deles decorrentes, os quais desclassificaram suas propostas, bem como os que homologaram o certame e adjudicaram o objeto, retornando a avença à fase de habilitação. (Grifou-se).

Diante disso, é imprescindível que se leve em consideração a supremacia do interesse público ao analisar o presente recurso administrativo. O excesso de formalismo, quando aplicado de forma inflexível, pode prejudicar não apenas os interesses dos licitantes, mas também o alcance dos objetivos públicos previstos.

Portanto, a Recorrente comunica que **DETÉM TODAS AS CARTAS DOS ARTISTAS NACIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO EDITAL** para organizar e realizar a **24ª FESTA NACIONAL DA MAÇÃ**. Diante disso, no caso em questão, em que a empresa UGIONI SHOWS LTDA expôs alguns documentos complementares com o objetivo de apresentar seu RECURSO ADMINISTRATIVO deste certame. Atualmente se considera uma abordagem mais flexível e pragmática em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que permite aproveitar o certame já em andamento, evitando atrasos e garantindo a continuidade do processo licitatório.

IV. DOS PEDIDOS

Face ao exposto a Recorrente requer:

a) o recebimento e conhecimento do presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**;

b) a reconsideração da decisão de desclassificação, na forma do art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para o fim de **HABILITAR** a empresa **UGIONI SHOWS LTDA**;



UGIONI SHOWS LTDA
CNPJ 42.214.815/0001-13 / IE 261468065

c) não sendo este o entendimento, a remessa do recurso à autoridade superior, para análise e **PROVIMENTO** do recurso para declarar a **HABILITAÇÃO** da empresa **UGIONI SHOWS LTDA**;

**NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.**

Nova Veneza/SC, 27 de junho de 2024.

UGIONI SHOWS LTDA
CNPJ nº: 42.214.815/0001-13
P. FELLIPE PREIS UGIONI
CPF nº: 063.390.899-17

Documentos nas páginas a seguir:

- Proposta de preço com assinatura digital no dia **19/06/2024**, comprovando o valor ofertado;
- Ata Pregão.

RODOVIA JOSE SPILLERE, 1487, CARAVAGGIO, NOVA VENEZA, SC, CEP 88.868-000

e-mail: adm@ugionishows.com / Fone e Whats (48) 9.9924-5391

ANEXO II**PROCESSO Nº24/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**PROPOSTA DE PREÇOS****1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: UGIONI SHOWS EIRELI Nome de Fantasia: UGIONI SHOWS EIRELI
Endereço: ROD. JOSÉ SPILLERE, 14787 Bairro: CARAVAGGIO
Município: NOVA VENEZA Estado: SC
CEP: 88868-000 CNPJ: 42.214.815/0001-13
Inscrição Estadual: 261468065 Inscrição Municipal : 2801
E-mail : adm@ugionishows.com Telefone: (48) 99924-5391

2- CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

3 -DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Não cabendo direito regressivo em relação ao Município de São Joaquim.

Nova Veneza SC, 19 de junho de 2024.

UGIONI SHOWS
LTDA:42214815000113Assinado de forma digital por
UGIONI SHOWS
LTDA:42214815000113
Dados: 2024.06.19 17:30:07 -03'00'

FELLIPE PREIS UGIONI
Representante legal
063.390.899-17

Apresentamos nossa proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA 24ª FESTA NACIONAL DA MAÇÃ, A SER REALIZADA NOS DIAS 06, 07, 08, DE SETEMBRO DE 2024, COM FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SHOWS E DE MAIS SERVIÇOS, DESCRITOS NO ANEXO I- TERMO DE**

REFERÊNCIA DESTE EDITAL, objeto da presente licitação, modalidade Pregão EletrônicoNº. **03/2024**,
acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Quantidade	Necessidade
ARTISTAS	
01	SHOW NACIONAL (SEXTA) Arena Fuji
02	SHOW NACIONAL (SÁBADO) Arena Fuji (Sertanejo+Pagode ou Sertanejo +Funk)
01	SHOW NACIONAL (DOMINGO) Arena Fuji
01	SHOW LOCAL/REGIONAL (SEXTA) Palco Gala
01	SHOW POP ROCK (SEXTA) Arena Fuji
01	SHOW TRADICIONALISTA (SABADO) PALCO Gala
03	SHOW LOCAL/REGIONAL (SÁBADO) Palco Gala
03	SHOW LOCAL OU REGIONAL (DOMINGO) Palco Gala
01	SHOW INFANTIL (DOMINGO) Palco Gala
01	SHOW REGIONAL (SABADO) Arena Fuji
ESTRUTURAS	
01	Portal Principal (localizado na via)
01	Portal de Entrada (acesso ao parque)
02	Backdrop
01	Portal de entrada (acesso ao pavilhão)

01	Palanque para Desfile de Abertura
Pavilhão da Maçã	
68	Estandes 03x03m
16	Estandes 03x03m – Vinhos Finos
Arena Fuji – Pavilhão principal de shows:	
01	Palco medindo 20x10
01	Portal Arena Fuji (estrutura + impressão)
01	Passarela em formato de “T”
01	Back Stage medindo 10x5m ligada ao palco;
01	Cobertura de 20x10m
20	Camarotes
01	Pavilhão de Cobertura mínimo 60x40m
500m	Grades de contensão
600m	Fechamento lateral
35	Barricadas padrão do Corpo de Bombeiros;
01	House Mix
02	Tendas 10x10m – portaria Arena Shows
01	Tendas 10x10m – bilheteria
02	Kits de segurança – bombeiro
01	Grid
06	Luminárias – arena de shows
01	Rider de som e luz de grande porte
Palco Gala (Palco Alternativo) e Praça de Alimentação	
01	Palco 12x10m
01	Q30 12x3m – backdrop;
01	Pavilhão de Cobertura – Palco Gala, medindo 20x70m

05	Tendas 10x10m para cobrir lanchonetes
01	Camarim 5x5m
1500	Piso de Nivelamento
01	Rider de som e luz
500	Mesas
2000	Cadeiras brancas
Cobertura do Parque	
115m x 05m x 3m (altura)	Cobertura do corredor
03	Tendas 10x10m
Expo-feira de animais	
20	Baias para Cavalos
04	Baias para Ovelhas
De acordo com a necessidade	Paletes
Extras:	
05	Tenda 05x05m
05	Tenda 10x05m
05	Tenda 10x10m
Sanitários	
60	Sanitários Químicos
10	Sanitários Químicos PNE
08	Lavatórios
Parque de Diversões	
01	Parque de Diversões
Decoração	
01	Hall de Entrada Pavilhão de Exposições (especificação)

	conforme termo de referência ANEXO I)
01	Lounge das Soberanas (especificação conforme termo de referência ANEXO I)
01	Decoração Central do Pavilhão de exposição (especificação conforme termo de referência ANEXO I)
01	Decoração espaço cultural historiadora Lurdinha
08	Camarins da Arena Fuji e do Palco Gala (especificação conforme termo de referência ANEXO I)
01	Decoração do Palanque - Desfile Oficial de Abertura (especificação conforme termo de referência ANEXO I)
Museu	
59	Aluguel de 59 (cinquenta e nove) manequins de fibra, sendo 55 femininos (adulto) e 04 femininos (infanto-juvenil)
DIVULGAÇÃO	
01	Produção de Spot 30"
300	300 (trezentas) inserções de no mínimo 30 (trinta) segundos cada em rádios com abrangência regional.
200	200 (duzentas) inserções de no mínimo 30 (trinta) segundos cada em rádios com abrangência estadual.
01	Produção de VT 15"
15	15 (quinze) inserções de no mínimo 15 (quinze) segundos cada (sendo distribuída entre as 03 principais emissoras de TV do Estado, nos horários de maior audiência);
01	Elaboração de jingle 30"
02	Inserções de ¼ de página em jornal impresso regional
02	Inserções de ½ página colorida em duas revistas regionais

60	Inserções diárias de banner em sites e/ou blogs locais/regionais
01	Web Site
Material gráfico	
2.000	Cartazes – Divulgação
50.000	Flyer – Artistas
07	Placas de uso de homenagem Profissional;
05	Outdoor
40.000	Folders de Divulgação – Programação
300	Etiquetas – Museu da Festa Nacional da Maçã
500	Etiqueta de Identificação para <u>Avaliação</u> – Qualidade da Maçã
100	Etiqueta de Identificação para <u>Exposição</u> – Qualidade da Maçã
100	Credencial
300	Pré-Convite Festa da Maçã
200	Convite autoridades
300	Adevisos passe livre
03	Faixas de divulgação da Festa Nacional da Maçã usadas no centro da cidade
70	Bandeiras de Sinalização indicativa do centro até ao Parque Nacional da Maçã
200	Certificados A-4
40	Crachás de identificação CCO
Sinalização	
01	Banner de Identificação – Museu da Festa Nacional da Maçã
01	Testeira Pórtico Principal (Via) (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
02	Testeira Lateral Pórtico Principal (Conforme Anexo I – Termo de Referência)

02	Lateral Pórtico Principal (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
01	Testeira Pórtico de Entrada Pavilhão (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
03	Laterais Pórtico de Entrada Pavilhão (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
01	Testeira Pórtico Arena Fuji (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
02	Testeira Lateral Pórtico Arena Fuji (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
01	Backdrop Mapa Lúdico de 04x03m (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
01	Backdrop Mapa Lúdico de 03x02m (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
02	Testeira de Saída (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
01	Testeira – Concurso da Maçã (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
01	Backdrop – Palco Gala 11,95x2,95m (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
10	Cavalete de Localização de Madeira (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
20	Lonas de Localização para Cavalete (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
01	Lona de Identificação Pavilhão II (Conforme Anexo I – Termo de Referência)
04	Lonas de Identificação Pavilhão I, II e III
10	Placa de PS Adesivado para Arena Fuji
500	Banner de polietileno

Soberanas

Transporte, alimentação, hospedagem, equipe de apoio, quando necessário (de acordo com o anexo I – Termo de Referência)

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

21 diárias	Brigadistas
332 diárias	Segurança
360 diárias	Limpeza
10 diárias	Mestre de Cerimônias (De acordo com o anexo I – Termo de Referência)
60 diárias	Recepcionistas
01	Cobertura de Foto e Vídeo
12	Instalação de catracas
05	Preventivo de Incêndio
30	Rádios Comunicadores
01	Internet - Link Dedicado
02	Geradores de 260 KWA
01	Gerador de 450 KWA
Troféus	
40	Troféus 1º, 2º e 3º lugar
07	Placas de homenagem em aço e inox com estojo em veludo para autoridades.

Total Geral da Proposta:

✓ R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

UGIONI SHOWS
LTDA:42214815000113

Assinado de forma digital por
UGIONI SHOWS
LTDA:42214815000113
Dados: 2024.06.19 17:30:35 -03'00'

FELLIPE PREIS UGIONI

Representante legal

063.390.899-17

RODOVIA JOSE SPILLERE, 1487, CARAVAGGIO, NOVA VENEZA, SC, CEP 88.868-000

e-mail: adm@ugionishows.com / Fone e Whats (48) 9.9924-5391

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 3/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2024

Às **09:30** do dia **20/06/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO E GESTÃO DA 24ª FESTA NACIONAL DA MAÇÃ, A SER REALIZADA NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO DE 2024 NO PARQUE NACIONAL DA MAÇÃ GERALDO JOSÉ CORAL, COM FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL GRÁFICO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DIVULGAÇÃO E PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SHOWS E DEMAIS SERVIÇOS).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **06/06/2024**

Limite de impugnação: **17/06/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **20/06/2024 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: João Vitor Warth Silva Rangel Impugnação: Segue em anexo pedido de impugnação, contendo solicitação das cláusulas que merecem reforma no presente edital. _Impugnacao.pdf	Nome: Jaison Comin Lima Resposta: Sua impugnação foi recebida e encaminhada para o setor responsável. Assim que obtivermos a resposta a mesma será publicada nesta aba.
Nome: João Vitor Warth Silva Rangel Impugnação: Segue em anexo pedido de impugnação, solicitando que seja respondido o pedido de impugnação, sendo respeitado o parágrafo único do Artigo 164, da Lei 14.133/21. Impugnacao - 2.pdf	Nome: Jaison Comin Lima Resposta: Segue resposta emitida pelo responsável pela elaboração do edital, bem como ETP e Termo de referência. Prefeitura Municipal de Sao Joaquim - SC (1).pdf

Lote 1 (Lote Fracassado)

Lote Global

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	LR Produções LTDA 48.329.459/0001-60	799.000,0000	20/06/2024 09:41:10
Lote 1	Negociação	UGIONI SHOWS LTDA 42.214.815/0001-13	800,0000	20/06/2024 09:51:37
Lote 1	Negociação	LR Produções LTDA 48.329.459/0001-60	799.000,0000	20/06/2024 09:58:22
Lote 1	Negociação	Cleiciane Gomes 41.522.112/0001-90	800.000,0000	20/06/2024 15:27:59

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia! Em instantes daremos início a fase de disputa.	20/06/2024 09:31:36
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	20/06/2024 09:31:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02 peço para corrigir seu valor no prazo de 2 (dois) minutos, caso contrario sua proposta será desclassificada.	20/06/2024 09:39:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	20/06/2024 09:39:58
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	20/06/2024 09:41:36
Fornecedor 2	onde faço atualização do valor?	20/06/2024 09:41:59
Fornecedor 2	não consigo enviar	20/06/2024 09:42:08
Pregoeiro(a)	O lote 01 foi pausado pelo Pregoeiro(a). Motivo: Desclassificação fornecedor 02	20/06/2024 09:42:19
Pregoeiro(a)	Infelizmente sua proposta será desclassificada.	20/06/2024 09:42:42
Fornecedor 2	Eu anexe a proposta em PDF	20/06/2024 09:42:53
Pregoeiro(a)	Foi reiniciado o tempo do lote 01 .	20/06/2024 09:43:11
Fornecedor 2	não consegui alterar o valor da proposta no sistema, não permiti	20/06/2024 09:45:00
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	20/06/2024 09:49:11
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 2 foi desclassificado no lote 01 .	20/06/2024 09:51:44
Fornecedor 2	SER. PREGOEIRO, ESTOU EM CONTATO COM O SUPORTE, FOI SOLICITADO QUE FAÇA A LIBERAÇÃO DO CAMPO DO SISTEMA PRA ATUALIZAÇÃO DA PROPOSTA.	20/06/2024 09:51:57
Pregoeiro(a)	Atualização da proposta é somente para o vencedor, a fase de disputa já acabou. Essas questões serão discutidas somente em recurso.	20/06/2024 09:52:45
Pregoeiro(a)	Fornecedor 06 mais algum lance?	20/06/2024 09:53:18
Fornecedor 5	O fornecedor 05 solicitou envio de mensagem.	20/06/2024 09:55:26
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	20/06/2024 09:56:31
Sistema	O fornecedor 06 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/06/2024 09:58:41
Fornecedor 2	Gostaríamos de manifestar nossa intenção de recurso, foi nos dado tempo de 2 minutos para corrigir um erro na proposta de preços mas não houve a liberação para ajuste da proposta no sistema LICITAR DIGITAL.	20/06/2024 10:03:20
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LR Produções LTDA, Bom dia! Abro o prazo de 2 (duas) horas para o cumprimento do item 7.27.1 do edital, bem como em ato contínuo abro o prazo de 2 (duas) horas para o cumprimento do item 9.2 do edital.	20/06/2024 10:04:00
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LR Produções LTDA, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1.	20/06/2024 10:04:05
Sistema	O envio de arquivos complementares foi habilitado para o Fornecedor 06 no Lote 1 .	20/06/2024 10:05:42
Pregoeiro(a)	A manifestação de recursos é apenas no final da sessão. Você será notificado via e-mail quando o prazo iniciar.	20/06/2024 10:06:35
Pregoeiro(a)	Caso os documentos não sejam anexados incorre na desclassificação da proposta.	20/06/2024 10:09:54
Pregoeiro(a)	Abriremos a sessão novamente às 15:00h do dia 20 de junho de 2024.	20/06/2024 10:11:16
Fornecedor 6	O fornecedor 06 solicitou envio de mensagem.	20/06/2024 12:04:25
Fornecedor 6	Boa tarde.	20/06/2024 15:05:25
Pregoeiro(a)	Boa tarde, conferida a proposta apresentada, constatou-se que a empresa não apresentou o item 6.13.2 do edital. "Apresentar documento assinado pelo responsável pela representação do artista sugerido, de acordo com o anexo XVII, comprovando a disponibilidade da data em questão. (documento necessário apenas para as atrações artísticas Nacionais)" desta forma fica o licitante desclassificado do certame.	20/06/2024 15:09:05
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 6 foi desclassificado no lote 01 .	20/06/2024 15:11:21
Pregoeiro(a)	Havendo empate entre os fornecedores 01 e 05 seguiremos o procedimento do item 7.22 do edital. Desta forma os fornecedores citados têm o prazo de 24 (vinte quatro) horas para apresentar nova. A nova proposta devera ser encaminhada no e-mail: comissaoelicitacao@saojoaquim.sc.gov.br e não poderá ultrapassar o valor apresentado pelo fornecedor 06.	20/06/2024 15:18:25

Pregoeiro(a)	Caso as mesmas não apresentem nova proposta será seguido os procedimentos subsequentes do edital.	20/06/2024 15:19:55
Sistema	Fornecedor 05 : Solicitamos o declínio definitivo ao Processo nº 24/2024. Motivo: Não terei mais condições de entregar o bem ou serviço licitado.	20/06/2024 15:21:01
Pregoeiro(a)	Será aberto novamente a sessão às 15h30min do dia 21/06/2024.	20/06/2024 15:21:29
Pregoeiro(a)	Mediante declínio do fornecedor 05. Favor desconsiderar a mensagem referente ao desempate.	20/06/2024 15:24:37
Pregoeiro(a)	Abre-se o prazo de 2 (duas) horas para que o fornecedor 01 apresente sua proposta readequada, em ato contínuo abre-se o prazo de duas horas para a apresentação da documentação de habilitação.	20/06/2024 15:27:57
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote 01 houve empate entre fornecedores ME/EPP/COOP, foi realizado o sorteio eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	20/06/2024 15:27:59
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	20/06/2024 15:28:23
Sistema	O envio de arquivos complementares foi habilitado para o Fornecedor 01 no Lote 1 .	20/06/2024 15:38:02
Pregoeiro(a)	Aberto o prazo a empresa até então vencedora não encaminhou os documentos solicitados. Assim gerando sua desclassificação do certame, nos moldes do item 8.9 do edital "8.9 A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório."	21/06/2024 14:00:39
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 1 foi desclassificado no lote 01 .	21/06/2024 14:01:00
Sistema	Lote 01 cancelado/fracassado. Motivo: As empresas não cumpriram com o exigido no edital.	21/06/2024 14:02:08
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 4320 minuto(s) - (Prazo final: 24/06/2024 14:03:52).	21/06/2024 14:03:52
Pregoeiro(a)	Abre-se prazo para manifestação de interposição de recursos. Lembrando que é somente a manifestação. Caso essa ocorra serão respeitados os trâmites do item 10 do edital.	21/06/2024 14:05:48
Fornecedor 2	Intenção de recurso de UGIONI SHOWS LTDA para o lote 01 . (Gostaríamos de manifestar nossa intenção de recurso, referente a impossibilidade de ajuste e desclassificação da nossa proposta de preço.)	21/06/2024 14:08:52
Pregoeiro(a)	Lembrando também que o fornecedor 01 extrapolou o prazo de duas horas para a apresentação da proposta atualizada junto dos documentos complementares, a qual também não pediu dilação do referido prazo. Sendo esse o motivo de sua desclassificação.	21/06/2024 14:17:36
Fornecedor 6	Intenção de recurso de LR Produções LTDA para o lote 01 . (Sr. Pregoeiro, a licitante LR PRODUÇÕES LTDA manifesta sua intenção de recurso.)	21/06/2024 15:02:15
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1. . Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 27/06/2024 23:59, Prazo contrarrazão: 02/07/2024 23:59).	24/06/2024 14:04:56

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

LOTE FRACASSADO

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 0 de 0 lote(s).

Documento gerado em 25 de Junho de 2024.

Jaison Comin Lima - Pregoeiro(a)

Lizana da Silva Borges - Equipe de Apoio

Daliane de Souza Antunes Umemiya - Equipe de Apoio

José Teodoro de Sena Amaral - Equipe de Apoio